

Nome: SENADO FEDERAL, TV SENADO BRASÍLIA
CPF/CNPJ: 00.530.279/0001-15
Código do Cliente: 1551534

Valor: R\$ 42.248,03
Vencimento: 25/01/2024



Informativo:

O Ecad informa que, a partir do dia 1º de Janeiro de 2024, a Unidade de Direito Autoral (UDA) será reajustada em 4,82% sobre o valor atual.

Referência:
Mês:
01/2024

Importante:
Atenção: esse pagamento não quita débitos anteriores.

Contato: Fale com a Mila | Onde estamos

		237-2		23790.22722 60902.070576 25006.468000 3 96060004224803	
Local de pagamento Pagável preferencialmente em qualquer agência do BANCO BRADESCO S.A.				Vencimento 25/01/2024	
Beneficiário ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, CNPJ: 00.474.973/0001-62				Agência / Código Beneficiário 227-5 / 64680-6	
Data do Documento 08/01/2024	Nº do Documento 9020705725	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 08/01/2024	Nosso Número 26 / 09020705725-5
Uso do Banco	Carteira 26	Espécie REAL	Parcela 1/1	Valor	(=) Valor Documento 42.248,03
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Após venc. multa 10% + 1% a.m. após 30 dias. Receber até 30 dias do vencimento.				(-) Descontos / Abatimentos 0,00	
				(-) Outras deduções	
				(+) Mora / Multa	
				(+) Outros acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador SENADO FEDERAL, TV SENADO BRASÍLIA, CNPJ: 00.530.279/0001-15 Pç. DOS TRES PODERES, 0 - PRAÇA DOS TRES PODERES - SENADO FEDERAL - CEP: 70165-900 ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA - BRASILIA					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Nome: SENADO FEDERAL, TV SENADO BRASÍLIA

CPF/CNPJ: 00.530.279/0001-15

Código do Cliente: 1551534

Valor: R\$ 42.248,03

Vencimento: 25/01/2024



Informações adicionais:

01/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 8.528,51
01/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 1.763,27
01/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 1.763,27
01/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 1.400,60
01/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 561,29
01/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 2.483,00
01/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 1.979,18
01/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 561,29
01/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 1.979,18
01/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 1.400,60
01/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 2.842,86
01/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 755,65
01/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 3.850,41
01/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 8.528,51
01/2024 | 00.530.279/0001-15 | TELEVISÃO | TV ABERTA - OUTRAS EMISSORAS - VALOR : R\$ 3.850,41

Demonstrativo:

O ECAD é o órgão centralizador da arrecadação e distribuição dos direitos autorais no país decorrentes da execução pública musical, inclusive através da radiodifusão e da exibição cinematográfica, na conformidade da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, em especial dos artigos 29, inciso VIII, letras b, c, d, e, f, g, 31, 68, parágrafos 2o, 3o, 4o e 99o, que trata dos Direitos Autorais. Pague esta guia exclusivamente no sistema bancário. Não é válido para quitação pagamento efetuado indevidamente a pessoas ou em locais diversos.

A presente guia foi confeccionada mediante responsabilidade e informações prestadas pelo SACADO para contraprestação de licença autoral em caráter pro solvendo, APENAS se constituindo recibo mediante comprovação de sua devida liquidação no sistema bancário; quando através de cheque, após sua efetiva compensação positiva. Caso não haja a liquidação na data apontada e condições acima, ficará configurada a utilização desautorizada das obras musicais protegidas pelo ECAD, que se reserva o direito de reaver o preço pela utilização musical no evento respectivo, perante todos os co-responsáveis (inclusive proprietários e/ou gerentes do local onde realizado), ou quaisquer deles isoladamente (art. 110 da Lei Autoral), com apuração dos valores devidos nos moldes de seu regulamento de arrecadação, sem prejuízo da multa cominada no art. 109, da Lei 9.610/98.

NA FORMA DO PARÁGRAFO 4o DO ARTIGO 99, É EXPRESSAMENTE VEDADO AOS TÉCNICOS DE ARRECADAÇÃO E AGENTES CREDENCIADOS PELO ECAD RECEBER NUMERÁRIO A TÍTULO DE DIREITOS AUTORAIS, OU A QUALQUER OUTRO TÍTULO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO O ECAD POR QUALQUER PAGAMENTO EFETUADO DIRETAMENTE A SEUS REPRESENTANTES OU A TERCEIROS QUE INDEVIDAMENTE SE APRESENTAREM NESSA QUALIDADE.